

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA

Lista de Verificação 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	114613-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA JOHNEYDSON DA COSTA SAMPAIO	22/05/2026 15:24 (v 0.4)
Status		
ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	3/2026	03625.000113/2026-01

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[ii]	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii]	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv]	Sim	Equipe de planejamento fls 10
Consta documento de formalização de demanda?[v]	Sim	DFD fls 8 a 9
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi]	Sim	PCA fls 34

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [vii]	Sim	Disponibilidade fls 5 a 7
Há Estudo Técnico Preliminar?[viii]	Sim	ETP fls 35 a 55
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix]	Sim	ETP fls 35 a 55
Há Análise de Riscos?[x]	Sim	Mapa de Riscos fls 11 a 14
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi]	Não se aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [xii]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	Sim	Conforme item I do despacho presente nas fls. 56 a 57
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? [xiv]	Sim	TR fls. 58 a 71
Há termo de referência?[xv]	Sim	TR fls. 58 a 71
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xvi]	Sim	fls. 72 a 73
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	Foi utilizada a minuta da AGU em sua versão atualizada. Fls. 72 a 73
	Sim	

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xvii]		Foi utilizada a minuta da AGU em sua versão atualizada. Fls. 72 a 73
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xviii]	Sim	Disponibilidade Fls. 5 a 7
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	Item II do Despacho presente nas fls. 56 a 57
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix]	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx]	Não	Será realizado após a fase de disputa da dispensa eletrônica.
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi]	Não	Será realizado após a fase de disputa da dispensa eletrônica.
Houve a autorização da autoridade competente?[xxii]	Sim	Instrução Fls. 1 a 4
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii]	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Despacho de Instrução Fls. 1 a 4

Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i]	Sim	Despacho de justificativa de preços fls. 25 a 27
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii]	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii]	Sim	Despacho de Instrução. Fls. 1 a 4
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv]	Sim	Despacho de Instrução. Fls. 1 a 4
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v]	Não se aplica	O IBGE ainda não utiliza esse método como forma de pagamento nas dispensas de licitação.
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi]	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR

Indicação do local do

INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i]	Sim	Não há previsão de aquisição de quantitativo superior ao previsto nessa contratação.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii]	Sim	Item III do Despacho presente nas fls. 56 a 57
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	Sim	Item V do Despacho presente nas fls. 56 a 57
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[v]	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi]	Sim	ETP Fls. 35 a 55

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	Sim	Item III do Despacho presente nas fls. 59 a 60
	Sim	Item V do Despacho presente nas fls. 56 a 57

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii]		
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii]	Sim	Item VI do Despacho presente nas fls. 56 a 57
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv]	Não se aplica	

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOHNEYDSON DA COSTA SAMPAIO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 15:24:24.